



Jurídico

PORTARIA Nº 241 DE 10 DE JUNHO DE 2016

“Nomeia Servidor Público em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a homologação do Concurso Público 01/2014, considerando a necessidade de nomeação do servidor aprovado para atender a necessidade dos serviços municipais;

Resolve:

Art. 1º. Nomear os seguintes candidatos abaixo nominados, para exercer as funções dos seguintes cargos efetivos:

I – Técnico Nível Médio- Enfermagem:

- Lusiana Rodrigues de Carvalho
- Júnia de Freitas Campos
- Adriana Magela de Faria

II – Técnico Nível Superior III- Enfermeiro Plantonista:

- Natanael Campos Lataliza

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação dos candidatos ora nomeados para apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 10 de junho de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242 DE 15 DE JUNHO DE 2016

“Nomeia Servidor Público em decorrência de aprovação em concurso e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a homologação do Concurso Público 01/2014, onde o candidato ora nomeado logrou aprovação.

Considerando ainda, a necessidade do serviço público.

Resolve:

Art. 1º. - Nomear o candidato abaixo nominado, para exercer as funções do cargo efetivo:

- I- Técnico Nível Médio- Enfermagem:
- Jesus Floriano da Silva

Art. 2º. – Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação dos candidatos ora nomeados para a apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 15 de junho de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal